

PORTARIA N.º 64.2002

“EXCLUI SERVIDOR DO IPERGS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao pedido protocolado nesta Municipalidade sob n.º. 586/2002, nesta municipalidade, EXCLUI o Servidor Efetivo GILMAR ALVES MARTINS, Matrícula n.º 6696071706005, do Plano de Assistência Médica e Laboratorial IPERGS, através do Convênio n.º 328 entre o Município de Nova Ramada e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS).

O efeito desta Portaria na folha de pagamento no presente mês é de forma integral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento